



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL



SERVIÇO DE REPRESSÃO A CRIMES CIBERNÉTICOS

**UNIDADE DE REPRESSÃO A CRIMES DE
ÓDIO E PORNOGRAFIA INFANTIL**

URCOP/SRCC

2017

ATRIBUIÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL



- Art. 144, § 1º, da CR/88: crimes contra a União, autarquias e empresas públicas;
- Art. 109, V, da CF/88: *“os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;”*

ATRIBUIÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL



- **Lei 10.446/2002: houver repercussão interestadual ou internacional que exija repressão uniforme:**
 - Cartel, violação de DH, roubo de carga, falsificação de medicamentos, furto contra bancos;
 - outros casos c/ autorização do MJ

ATRIBUIÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL



- CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA (DECRETO Nº 99.710, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990)
- Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente – Art. 240 a 241-E (“pornografia infantil”)

ATRIBUIÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL



-STF RE 628624, de 28/10/2015:

- “tenha estado acessível por alguém no estrangeiro, ainda que não haja evidências de que esse acesso realmente ocorreu.”
- “Conteúdo permaneceu enclausurado entre os participantes no território nacional, não há que se cogitar na internacionalidade do resultado”

PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL



Artigo	Tipo	Pena
240	Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar	4 a 8 anos
241	Vender ou expor à venda	4 a 8 anos
241-A	Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar	3 a 6 anos
241-B	Adquirir, possuir ou armazenar	1 a 4 anos
241-C	Simular a participação de criança ou adolescente em cena pornográfica por meio de adulteração/montagem	1 a 3 anos
241-D	Aliciar, assediar, instigar ou constranger CRIANÇA , com o fim de praticar ato libidinoso	
	I – facilita ou induz o acesso à material pornográfico com o fim de com ela praticar ato libidinoso;	1 a 3 anos
	II – pratica as condutas descritas no caput com o fim de induzir criança a se exhibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita	



O que é PEDOFILIA?

- PREFERÊNCIA SEXUAL POR CRIANÇAS – CID F65.4

- Psicopatologia caracterizada pela atração sexual de forma compulsiva e obsessiva por crianças e adolescentes;
- É um comportamento reiterado;
- Pode ser externada a partir de condutas criminosas.

PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL



Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfica” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente **para fins primordialmente sexuais.**

PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL

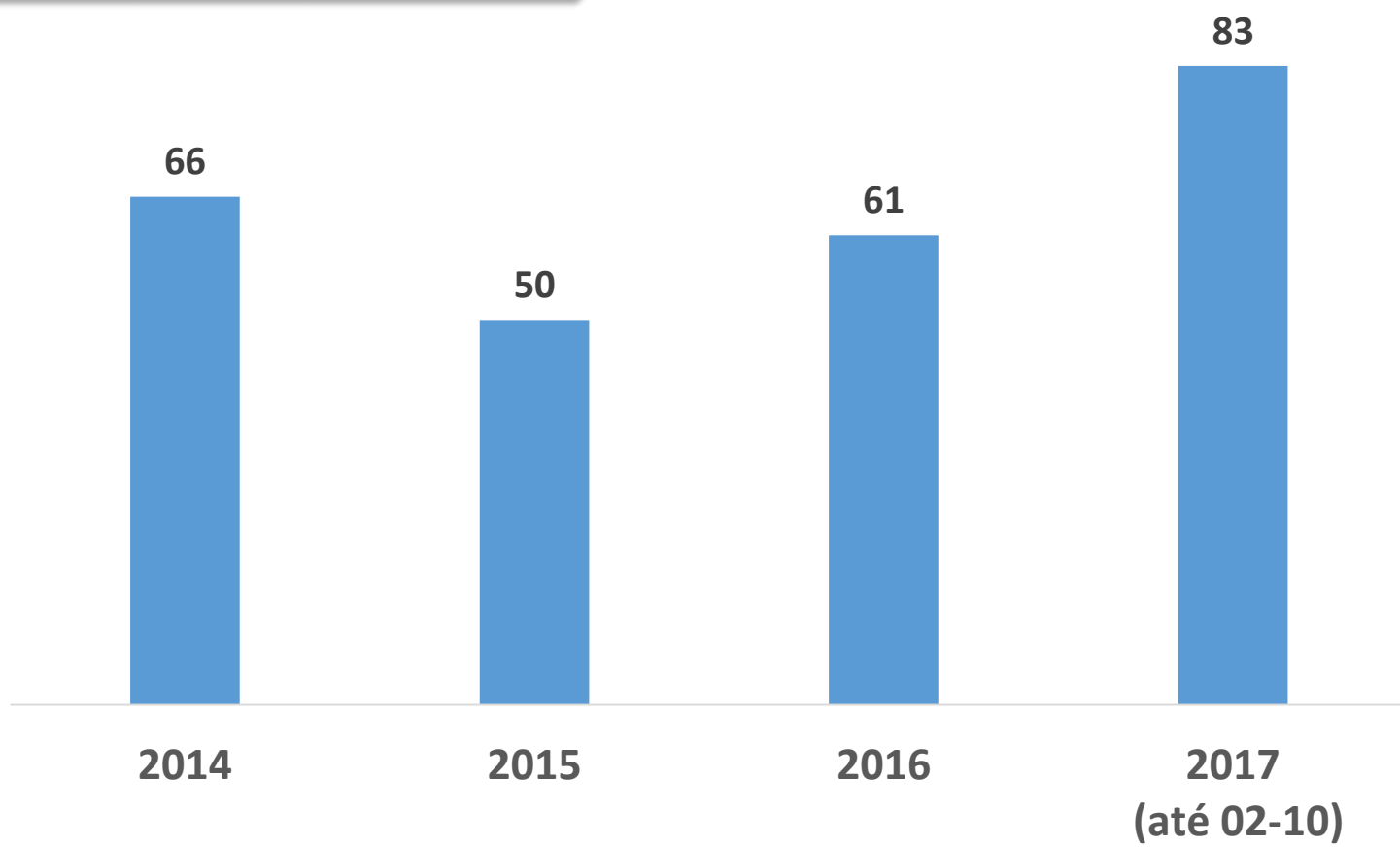


Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfica” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente **para fins primordialmente sexuais.**



Operações deflagradas

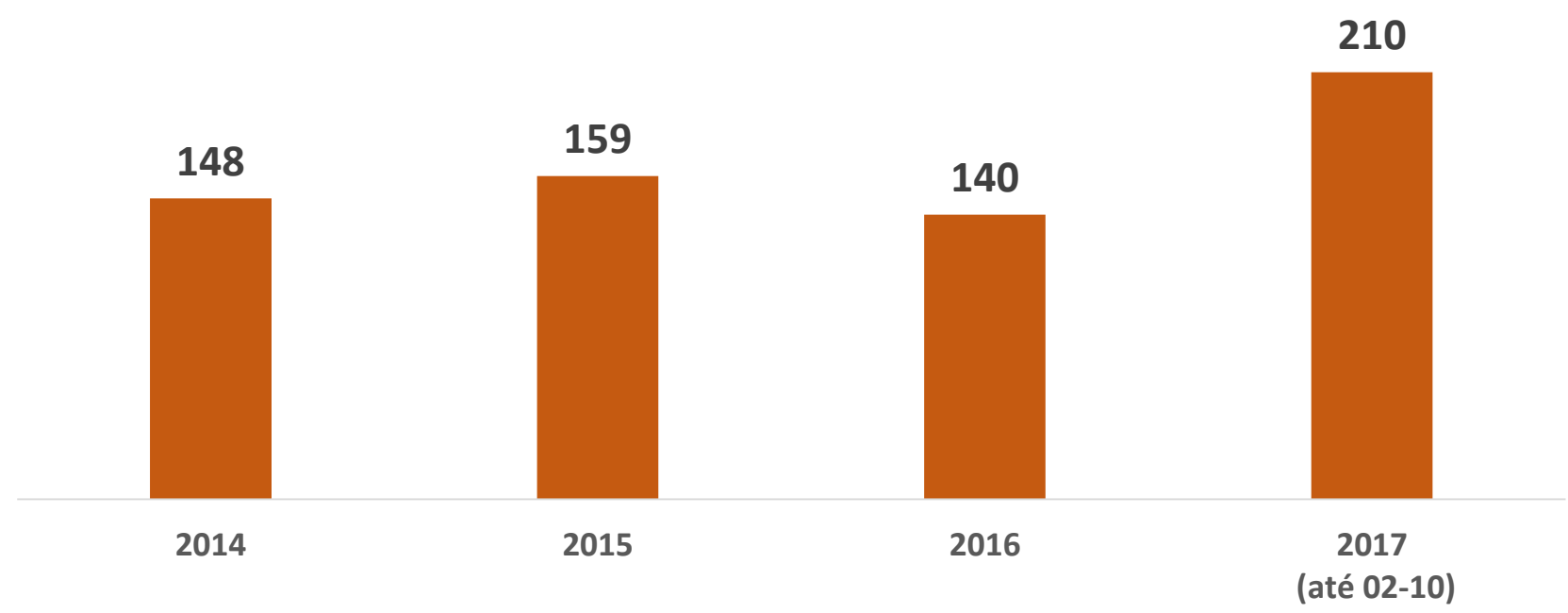
Fonte: PALAS/QOPS





Número de Prisões

Prisões (FLA + MPP)



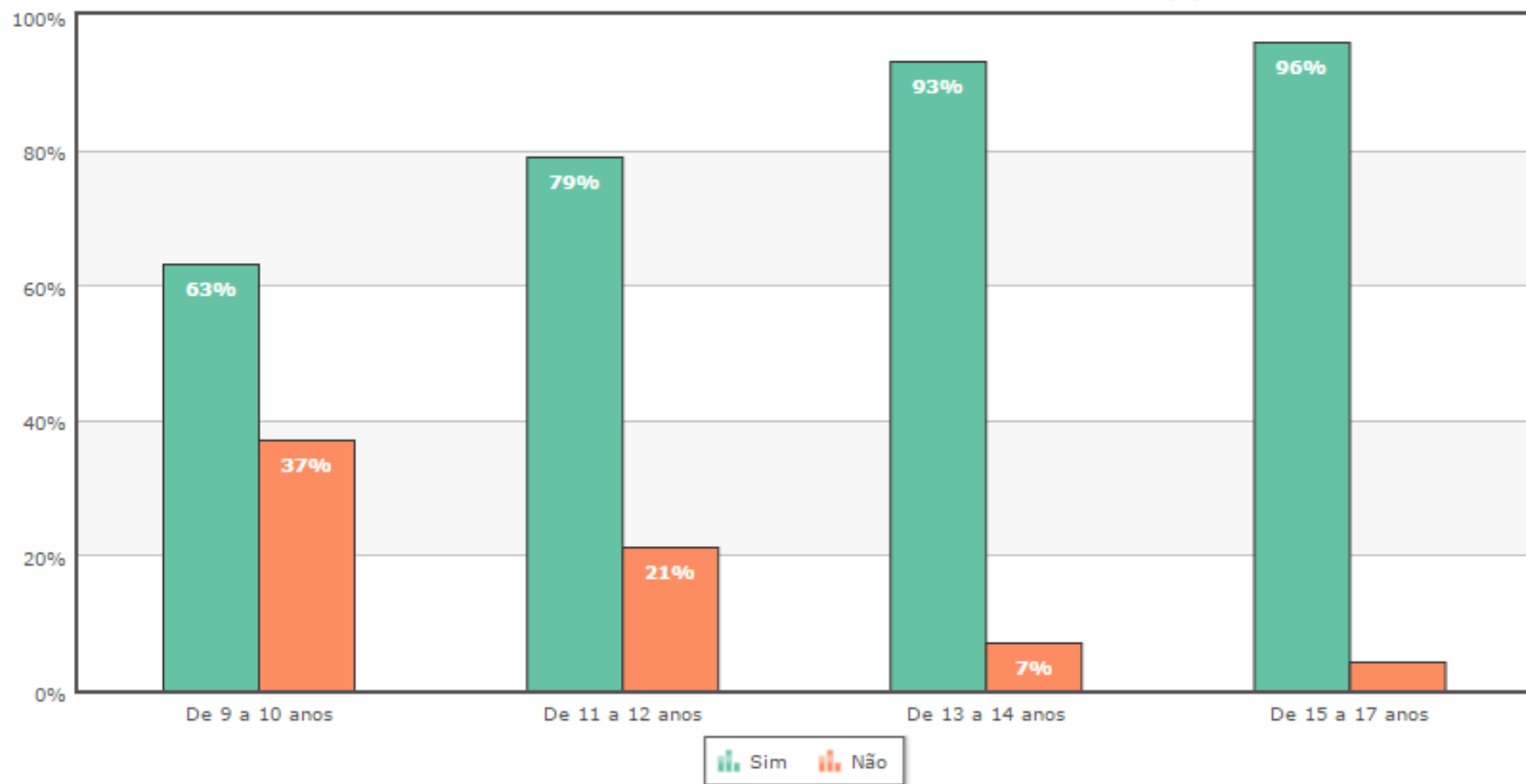


Pesquisa TIC KIDS ONLINE

- Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil.
- <http://www.cetic.br/pesquisa/kids-online/>

Alguns dados...

C1 - PROPORÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE POSSUEM PERFIL EM REDES SOCIAIS Percentual sobre o total de usuários de Internet de 9 a 17 anos(1)



Ordenação: Padrão ▼

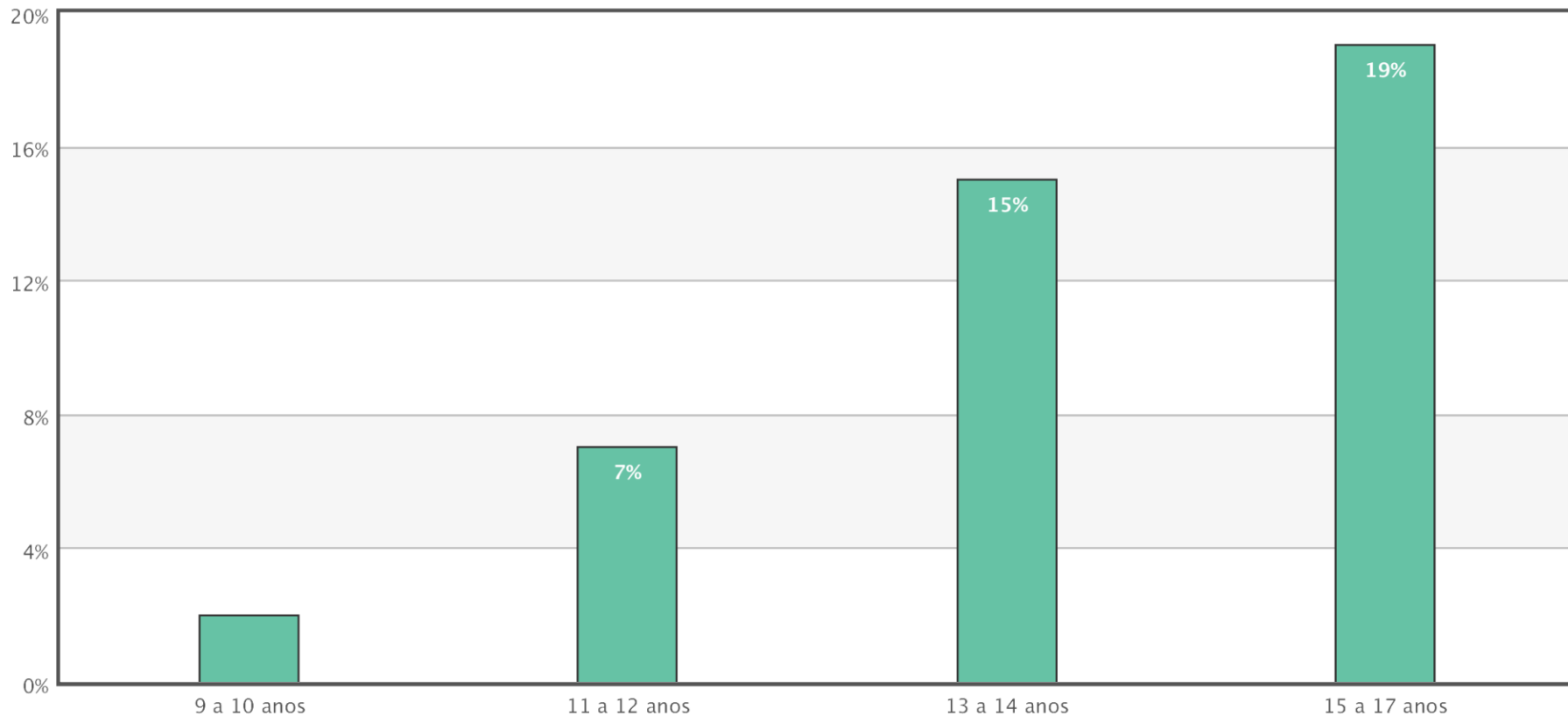


(1) Base: 23.677.796 usuários de Internet de 9 a 17 anos. Resposta estimulada. Dados coletados entre novembro de 2015 e junho de 2016.

Por questões de arredondamento, a soma dos resultados pode não totalizar 100%.

G14 – PROPORÇÃO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES QUE JÁ ENCONTRARAM PESSOALMENTE COM ALGUÉM QUE CONHECERAM NA INTERNET

Percentual sobre o total de usuários de Internet de 9 a 17 anos(1)



Percentual sobre o total de usuários de Internet de 9 a 17 anos

(1) Base: 2 105 usuários de Internet de 9 a 17 anos.

Fonte: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

DESAFIOS & OPORTUNIDADES



- ✓ Falta de integração entre os órgãos: criação de um órgão especializado (prevenção, pesquisa, educação, repressão e apoio psicológico);
- ✓ Estudo lastreado em experiências internacionais aponta a efetividade do modelo integrado

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [GOVERNO](#) > [2011](#) > [06](#) > [CENTRO QUER UNIFICAR DADOS SOBRE EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTOJUVENIL PELA IN](#)

[Últimas notícias](#)[Planalto](#)[BrazilGovNews](#)[Dados Abertos](#)

ASSUNTOS

[Cidadania e
Justiça](#)[Ciência e
Tecnologia](#)[Cultura](#)[Defesa e
Segurança](#)[Economia e
Emprego](#)

GOVERNO

Centro quer unificar dados sobre exploração sexual infantojuvenil pela internet

por [Portal Brasil](#)

Publicado: 14/06/2011 09h50

Última modificação: 28/07/2014 13h43

 Curtir 0

 Tweetar



O combate à exploração sexual de crianças e adolescentes pela internet vai ganhar mais um instrumento para melhorar o trabalho de investigações. O Centro Nacional de Proteção Online à Criança e ao Adolescente (Cenapol), que **será lançado no mês que vem**, vai reunir dados sobre os casos de abuso e exploração pela rede mundial de computadores.

DESAFIOS & OPORTUNIDADES



- ✓ Falta de estrutura: **Lei nº 12.735/2012**: criação de setores especializados no combate a crimes cibernéticos
- ✓ Marco Civil: necessidade de ordem judicial para obtenção de logs de IP prejudica as investigações

Educação sexual é mais importante que caça a pedófilos, diz nadadora vítima de abuso

Em entrevista à BBC Brasil, Joanna Maranhão, que foi molestada aos 9 anos, relata trauma que a levou à depressão e por que acha importante que crianças saibam identificar abusos.

Renata Mendonça
Da BBC Brasil em São Paulo



No Pan de Toronto em 2015, Joanna conseguiu bater a melhor marca de sua vida, algo que tentava desde 2004 (Foto: CBDA)





OBRIGADO!

DPF PABLO BERGMANN

urcop.srcc@dpf.gov.br